



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

30 ANOS BEMAIS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.032695/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CARDOSO DA COSTA & CIA. LTDA

Endereço: MOTORISTA ALDOVANDRO AMANCIO PEREIRA Número: 155 Complemento: GALPAO08

Bairro: ERNESTO GEISEL Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58075-006

CNPJ/MF nº: 03.766.525/0003-92

1.2 - Aderentes:

Razão Social:COMERCIAL DE ALIMENTOS CARDOSO LTDAEndereço: CRUZ DAS ARMAS Número: 692 Complemento: C/ RUA P. COSTA 73

Bairro: CRUZ DAS ARMAS Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58085-000

CNPJ/MF nº:05.812.909/0001-68 Razão Social:CARDOSO DA COSTA & CIA. LTDAEndereço: LUZIA SIMOES BERTOLINI Número: 55

Bairro: AEROCUBO Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58036-630

CNPJ/MF nº:03.766.525/0002-01 Razão Social:CARDOSO DA COSTA & CIA. LTDAEndereço: EFIGENIO BARBOSA DA SILVA Número: 64

Bairro: JARDIM CIDADE UNIVER Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58052-310

CNPJ/MF nº:03.766.525/0001-20 Razão Social:CARDOSO DA COSTA & CIA. LTDAEndereço: GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO Número: 615

Bairro: MANAIRA Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58037-000

CNPJ/MF nº:03.766.525/0005-54 Razão Social:SUPERMERCADO COLIBRIS LTDAEndereço: PAULO ROBERTO MOREIRA DA CUNHA Número: 141

Bairro: CIDADE DOS COLIBRIS Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58073-173

CNPJ/MF nº:08.824.586/0001-10 Razão Social:GOMES PAIXAO & CIA LTDAEndereço: JOSEFA TAVEIRA Número: 1006 Complemento: BOX 04

Bairro: MANGABEIRA Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58055-000

CNPJ/MF nº:04.172.287/0001-98 Razão Social:CARDOSO DA COSTA & CIA. LTDAEndereço: ROSA LIMA DOS SANTOS Número: 850

Bairro: JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58051-590

CNPJ/MF nº:03.766.525/0006-35 Razão Social:COMERCIAL DE ALIMENTOS PEREIRA LTDAEndereço: FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO Número: 2489

Bairro: MANGABEIRA IV Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58057-100

CNPJ/MF nº:03.109.785/0001-23 Razão Social:CARDOSO DA COSTA & CIA. LTDAEndereço: SENADOR RUY CARNEIRO Número: 320

Bairro: MANAIRA Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58039-180

CNPJ/MF nº:03.766.525/0004-73 Razão Social:COMERCIAL DE ALIMENTOS E J C LTDAEndereço: MARIANGELA LUCENA PEIXOTO Número: 199

Bairro: VALENTINA FIGUEIREDO Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58063-300

CNPJ/MF nº:09.148.787/0002-99 Razão Social:RC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: JOAO RODRIGUES ALVES Número: 750

Bairro: BANCARIOS Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58051-000

CNPJ/MF nº:07.309.087/0001-22 Razão Social:COMERCIAL DE ALIMENTOS E J C LTDAEndereço: CRUZ DAS ARMAS Número: 3089

Bairro: CRUZ DAS ARMAS Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58087-000

CNPJ/MF nº:09.148.787/0001-08

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

11/03/2024 a 02/01/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

11/03/2024 a 31/12/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção “**30 ANOS BEMAIS**” na modalidade assemelhada a concurso, terá início no dia **11 de março de 2024 às 06h59 min e término no dia 31 de dezembro de 2024 às 23h59 min, totalizando 295 dias.** Período de Participação: 11/03/2024 às 06h59 até 31/12/2024 às 23h59.

Todos os consumidores, pessoas físicas, domiciliados em território nacional, em todas as lojas do Supermercado Bemais:

- BEMAIS 1 - Gomes Paixão & Cia Ltda, localizada na Av. Josefa Taveira, 1006 Bairro: Mangabeira CEP: 580855-000. João Pessoa/PB

- BEMAIS 2 - Cardoso da Costa & Cia Ltda, localizada na Rua Efigênio Barbosa da Silva, 64 - Bairro: Jardim Cidade Universitária CEP: 58.052-310. João Pessoa/PB
- BEMAIS 3 - Comercial de Alimentos Cardoso Ltda, localizada na Av. Cruz das Armas, 692 - Bairro: Cruz das Armas - CEP: 58085-000. João Pessoa/PB
- BEMAIS 4 - Comercial de Alimentos Pereira Ltda, localizada na Rua Francisco Porfírio, 2489 - Bairro: Mangabeira IV - CEP: 58.057-100. João Pessoa/PB
- BEMAIS 5 - RC Comercial de Alimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 07.309.087/0001-22, localizada na Av. João Rodrigues Alves, 750 - Bairro: Bancários - CEP: 58051-000. João Pessoa/PB
- BEMAIS 6 - Supermercado Colibris Ltda, localizada na Rua Paulo Roberto Moreira da Cunha, 141 - Bairro: José Américo - CEP: 58.073-173. João Pessoa/PB
- BEMAIS 7 - Comercial de Alimentos EJC Ltda. Endereço: Av. Cruz das Armas, 3089 - Bairro: Oitizeiro - CEP: 58.087-000. João Pessoa/PB
- BEMAIS 8 - Comercial de Alimentos EJC Ltda - Filial Endereço: Rua Mariangela Lucena Peixoto, 199 - Bairro: Valentina Figueiredo - CEP: 58.063-300. João Pessoa/PB
- BEMAIS 9 – Cardoso da Costa e Cia Ltda, FILIAL pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.766.525/0002-01, localizada na: Rua Luzia Simões Bertolini, 55 - Bairro: Aeroclub - CEP: 58.036-630. João Pessoa/PB.
- BEMAIS 10 – Cardoso da Costa e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.766.525/0004-73, localizada na: Avenida Ruy Carneiro, 320, - Bairro: Manaíra - CEP: 58.039-180. João Pessoa/PB
- BEMAIS 11 – Cardoso da Costa e Cia Ltda, RETÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.766.525/0005-54, localizada na: Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 615, - Bairro: Manaíra – CEP: 58.037.000. João Pessoa/PB
- BEMAIS 12 – Cardoso da Costa & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de número 03.766.525/0006-35, localizada na Rua Rosa Lima dos Santos, 850, - Bairro: Jardim Cidade Universitária – CEP: 58.051.590. João Pessoa/PB

A promoção “**30 ANOS BEMAIS**” terá suas informações disponibilizadas aos consumidores interessados com cartazes expostos nas lojas do Supermercado Bemais, bem como site e redes sociais.

Todos os consumidores, pessoas físicas, domiciliados em território nacional que efetuarem compras em valor igual ou superior a R\$ 100,00 (Cem reais) nas Lojas do Supermercado Bemais no período de 11/03/2024 a 31/12/2024, terão direito a 1 (UM) Cupom, que deverá ser depositado em uma das urnas expostas nas Lojas do Supermercado BEMAIS para concorrer ao sorteio do prêmio dentro do referido período de participação, conforme descrito abaixo e obedecendo aos requisitos deste regulamento.

Serão objetos dessa promoção, todos os produtos comercializados nas lojas da Rede Bemais de Supermercados.

A cada R\$ 100,00 (Cem reais) em compras, o cliente receberá um cupom e lhe serão atribuídos tantos cupons quanto forem os múltiplos de R\$ 100,00 (Cem reais), desprezadas as frações, não sendo admitida, para efeito de troca, a adição de cupons diferentes, sendo necessário esclarecer que a distribuição dos cupons será realizada mediante apresentação do cupom fiscal em compras realizadas nas lojas.

O consumidor deverá depositar o cupom adquirido, corretamente preenchido, sem rasuras ou borrões que impossibilitem a identificação do mesmo, só valendo o cupom original, em condições de legibilidade, constando o nome e o endereço completo, RG e Nº do CPF válidos, Número do Cupom Fiscal e o telefone do contemplado, de conformidade com todas as condições de participação constantes neste Regulamento, além de ASSINALAR a resposta correta referente a pergunta: Qual o supermercado da Família Paraibana? Dentre as opções de resposta: () BEMAIS () Outros

Não serão válidas para participação as notas de compras anteriores ao início da Promoção e somente serão considerados válidos, os cupons encaminhados de **11/03/2024 às 06h59 até 31/12/2024 às 23h59**, respeitando o período de participação não cumulativo de cada sorteio.

Para a apuração, os cupons deverão estar preenchidos à caneta, com a resposta correta assinalada e com todos os dados Nome, endereço completo, RG, Nº do CPF válidos, Número do Cupom Fiscal, telefone do consumidor preenchidos corretamente. Caso o cupom retirado não atenda aos requisitos exigidos acima, será retirado outro cupom e assim sucessivamente, até ser retirado o cupom que atenda aos requisitos do Regulamento.

Ficará vetada a participação nesta campanha dos dirigentes, funcionários, inclusive cônjuges de funcionários do Supermercados Bemais. Esta verificação se dará no ato da apuração e será de inteira responsabilidade da Promotora, com Listagens à disposição dos Auditores. Caso

estes sejam contemplados, o valor do prêmio respectivo será recolhido integralmente à União.

Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos do Regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e seu som de voz, em qualquer meio, inclusive televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet e WhatsApp, pelo prazo máximo de 01 ano para a utilização da imagem do contemplado, a contar da data do Sorteio, para a ampla divulgação do recebimento do prêmio.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual o supermercado da Família Paraibana?

Resposta: () BEMASIS () Outros

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 01/04/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/03/2024 06:59 a 31/03/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ruy Carneiro NÚMERO: 320 BAIRRO: Manaíra

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58039-180

LOCAL DA APURAÇÃO: na unidade beMais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) Automóvel Fiat Mobi Like, 0km, Ano/Modelo 2024/2024, cor disponível no ato da compra	64.990,00	64.990,00	1

DATA: 01/05/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2024 06:59 a 30/04/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ruy Carneiro NÚMERO: 320 BAIRRO: Manaíra

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58039-180

LOCAL DA APURAÇÃO: na unidade beMais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) Automóvel Fiat Mobi Like, 0km, Ano/Modelo 2024/2024, cor disponível no ato da compra	64.990,00	64.990,00	1

DATA: 01/06/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2024 06:59 a 31/05/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ruy Carneiro NÚMERO: 320 BAIRRO: Manaíra

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58039-180

LOCAL DA APURAÇÃO: na unidade beMais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) Automóvel Fiat Mobi Like, 0km, Ano/Modelo 2024/2024, cor disponível no ato da compra	64.990,00	64.990,00	1

DATA: 01/07/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2024 06:59 a 30/06/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ruy Carneiro NÚMERO: 320 BAIRRO: Manaíra

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58039-180

LOCAL DA APURAÇÃO: na unidade beMais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) Automóvel Fiat Mobi Like, 0km, Ano/Modelo 2024/2024, cor disponível no ato da compra	64.990,00	64.990,00	1

DATA: 01/08/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2024 06:59 a 31/07/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ruy Carneiro NÚMERO: 320 BAIRRO: Manaíra
MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58039-180
LOCAL DA APURAÇÃO: na unidade beMais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) Automóvel Fiat Mobi Like, 0km, Ano/Modelo 2024/2024, cor disponível no ato da compra	64.990,00	64.990,00	1

DATA: 01/09/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2024 06:59 a 31/08/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ruy Carneiro NÚMERO: 320 BAIRRO: Manaíra

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58039-180

LOCAL DA APURAÇÃO: na unidade beMais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) Automóvel Fiat Mobi Like, 0km, Ano/Modelo 2024/2024, cor disponível no ato da compra	64.990,00	64.990,00	1

DATA: 01/10/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2024 06:59 a 30/09/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ruy Carneiro NÚMERO: 320 BAIRRO: Manaíra

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58039-180

LOCAL DA APURAÇÃO: na unidade beMais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) Automóvel Fiat Mobi Like, 0km, Ano/Modelo 2024/2024, cor disponível no ato da compra	64.990,00	64.990,00	1

DATA: 01/11/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 06:59 a 31/10/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ruy Carneiro NÚMERO: 320 BAIRRO: Manaíra

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58039-180

LOCAL DA APURAÇÃO: na unidade beMais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) Automóvel Fiat Mobi Like, 0km, Ano/Modelo 2024/2024, cor disponível no ato da compra	64.990,00	64.990,00	1

DATA: 01/12/2024 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2024 06:59 a 30/11/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ruy Carneiro NÚMERO: 320 BAIRRO: Manaíra

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58039-180

LOCAL DA APURAÇÃO: na unidade beMais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) Automóvel Fiat Mobi Like, 0km, Ano/Modelo 2024/2024, cor disponível no ato da compra	64.990,00	64.990,00	1

DATA: 02/01/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 06:59 a 31/12/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ruy Carneiro NÚMERO: 320 BAIRRO: Manaíra

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58039-180

LOCAL DA APURAÇÃO: na unidade beMais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) Automóvel Fiat Mobi Like, 0km, Ano/Modelo 2024/2024, cor disponível no ato da compra	64.990,00	64.990,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	649.900,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os cupons serão depositados em urnas localizadas nas lojas participantes, concorrerão ao sorteio do prêmio, conforme período de participação não cumulativo e apurações previstas no item 6 deste regulamento.

Serão realizados 10 (DEZ) apurações, sendo sorteado 01 (UM) prêmio em cada apuração, conforme descrito abaixo:

Período de Participação	Data da Apuração	Quantidade de contemplados
06h59 do dia 11/03/2024 até às 20h00 do dia 31/03/2024	01/04/2024 às 17h00	01
06h59 do dia 01/04/2024 até às 20h00 do dia 30/04/2024	01/05/2024 às 17h00	01
06h59 do dia 01/05/2024 até às 20h00 do dia 31/05/2024	01/06/2024 às 17h00	01
06h59 do dia 01/06/2024 até às 20h00 do dia 30/06/2024	01/07/2024 às 17h00	01
06h59 do dia 01/07/2024 até às 20h00 do dia 31/07/2024	01/08/2024 às 17h00	01
06h59 do dia 01/08/2024 até às 20h00 do dia 31/08/2024	01/09/2024 às 17h00	01
06h59 do dia 01/09/2024 até às 20h00 do dia 30/09/2024	01/10/2024 às 17h00	01
06h59 do dia 01/10/2024 até às 20h00 do dia 31/10/2024	01/11/2024 às 17h00	01
06h59 do dia 01/11/2024 até às 20h00 do dia 30/11/2024	01/12/2024 às 17h00	01
06h59 do dia 01/12/2024 até às 20h00 do dia 31/12/2024	02/01/2025 às 17h00	01

A Promotora e suas filiais estarão com suas urnas lacradas, e levarão para o ambiente de realização de cada Sorteio, dentro da respectiva unidade, localizada em João Pessoa/PB, onde será realizado cada sorteio, com livre acesso de todas as pessoas interessadas. As urnas ficarão em uma sala reservada até o momento do sorteio, onde só a gerente de marketing terá acesso. No sorteio, nos dias acima informados, na presença de todos, os cupons serão retirados das urnas e colocados em um receptor maior para o sorteio. Os cupons serão retirados aleatoriamente, tantos quanto forem necessários, até que seja sorteado 1 (UM) cupom devidamente preenchido com a resposta correta em cada apuração. Todos os cupons participantes em cada apuração serão descartados após o referido sorteio participante.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O participante será automaticamente excluído da promoção em caso de cupons rasurados, contendo informações incompletas, em casos de fraude comprovada, podendo ainda responder por falsidade ideológica ou documental.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A promoção **"30 ANOS BEMAI'S"** e seu resultado será divulgado por meio de cartazes, folhetos, mensagens no WhatsApp, banners, live e anúncio, em até 07 (SETE) dias a contar da data de cada sorteio.

Os nomes dos ganhadores serão divulgados em cartazes nas lojas da Promotora Aderente e Supermercados Bemais, site e redes sociais, bem como comunicados por telefone, telegrama ou e-mail, no prazo máximo de 01 (UMA) semana a contar da data de cada sorteio.

O regulamento completo da promoção **"30 ANOS BEMAI'S"** será divulgado em todas as Lojas do Supermercado Bemais, site e redes sociais.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Após o sorteio, as Empresas Promotoras Aderentes, Supermercados Bemais, comunicarão aos seus ganhadores por telefone/fax/telegrama/e-mail e poderá solicitar a apresentação do cupom fiscal de compras realizadas nas lojas Bemais para efeitos de validação do cupom da promoção, devendo este ser apresentado em até 5 dias úteis após a data do sorteio e comunicação ao ganhador. Os ganhadores receberão

os prêmios a que faz jus, nos endereços de suas residências ou da loja Bemais no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva apuração. **Os ganhadores fornecerão cópias do seu CPF e RG** e comprovante de endereço, bem como assinará um Termo de Recebimento e Quitação do prêmio.

O prêmio entregue gratuitamente ao contemplado desta promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o § 3º do artigo 1º da Lei nº. 5.678/71.16.3.

A entrega dos prêmios nesta Promoção é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao contemplado, sendo o Supermercado Bemais o responsável pelo pagamento de taxas como: licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega quitado, no momento de sua entrega.

Tendo em vista a natureza do prêmio, ele será exibido somente através dos materiais de comunicação desta promoção.

A empresa Promotora Aderente comprovará a propriedade do prêmio em até 08 (oito) dias antes da data de cada apuração da promoção, em conformidade com o § 1º do artigo 15 do Decreto nº 70.951 de 09/08/1972. A comprovação da propriedade dos prêmios será feita através de nota fiscal, nota de demonstração ou contrato.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores/participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela promotora e, posteriormente, submetidas à SRE/MF.

Reclamações devidamente fundamentadas deverão ser feitas ao órgão de defesa do consumidor-PROCON.

Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do PARTICIPANTE, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento desta PROMOÇÃO.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 07/03/2024 às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador WDI.PJQ.PFH